



ATA Nº 2/2021 - DCNG (11.56)

Nº do Protocolo: 23062.005590/2021-71

Belo Horizonte-MG, 03 de fevereiro de 2021.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 2019 DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE CAMPUS II DE BELO HORIZONTE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019.** Às quatorze horas do dia 28 de março do ano de 2019, na sala 121 do Prédio Principal do Campus II, sob a presidência do Prof. Marcos Fernando dos Santos, realizou-se a terceira Reunião Ordinária da Congregação da Unidade Campus II. Presentes: o Presidente, Marcos Fernando dos Santos e os seguintes conselheiros: Adriana Trindade de Souza Luar, Claiston Cosme Ferreira, Cristina Guimarães Cesar, David Mattos de Andrade Ávila, Felipe Dias Paiva, Júlio César Guerra Justino, Kécia Aline Marques Ferreira, Patrick Mendes dos Santos, Ramon Henriques de Souza, Sandro da Costa Silva, Tatiana Leal Barros, Vagno Aureliano dos Santos e Wanderley dos Santos Roberto. Também esteve presente o servidor Cássio Murilo de Oliveira, Diretor Adjunto da Unidade Campus II de Belo Horizonte e o servidor João Lucas Del Menezzi, na função de secretário. I- EXPEDIENTE- 1-Comunicações do Presidente: O Presidente cumprimentou os presentes e iniciou a reunião informando que a pauta seria: 1 - Estacionamento, 2 - Disciplina dos Discentes, 3 - Comunicações e informes. Introduzindo a fala inicial, o Presidente comunicou que estava sobrecarregado de trabalho com a preparação da licitação da cantina do Campus II, cujo contrato está no fim. Comentou que fez uma pesquisa junto a Pontifícia Universidade Católica (PUC) e na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) com o objetivo de auxiliá-lo nesta licitação, que na UFMG a licitação ocorreu por meio do modelo licitatório Pregão Eletrônico e que no CEFET-MG ocorreria pela forma Presencial. Neste momento comentou sobre as enormes filas que tem se formado no Restaurante do Campus, na hora das refeições, e que devido a esta ocorrência constante, muitos alunos ficam sem fazer a refeição, pois, verifica-se a exiguidade de tempo entre o fim do horário das aulas no período da manhã e o início do horário do período da tarde, então como consequência, observa-se menor tempo disponível para as refeições. O presidente mencionou alguns fatores que contribuem para esse problema, como o fato do restaurante ter sido projetado para o atendimento de 600 (seiscentas) refeições e que já chegou a fornecer 1.500 com a transferência de turmas do Campus I para o Campus II. Outro problema é a concentração de aulas em determinados dias da semana, como acontece nos dias de terça à quinta-feira. Comentou ainda, que não foi possível ocupar todo o espaço disponível no restaurante, porque o CEFET-MG, não possui recursos financeiros de capital para a compra do mobiliário correspondente. Passou-se então a discussão dos assuntos pautados. O presidente destacou que o estacionamento apresenta excesso de lotação, principalmente no horário noturno e uma das possibilidades de solução poderia ser o rodízio. Destacou que no entorno do campus não existe disponibilidade de vagas para estacionamento, o que dificulta ainda mais a solução do problema. O representante dos técnicos-administrativos, Ramon Henriques, informou que existe um estudo sobre esse tema, realizado por uma comissão eleita na Congregação anterior e entende que deve ser aproveitado pela atual gestão. Como curiosidade a respeito do tema, relatou que é comum alunos que fazem estágio fora do CEFET-MG, se utilizarem das vagas enquanto prestam serviço fora da Instituição. Ou seja, pela manhã estacionam o veículo em alguma vaga do campus, saem para o estágio e só retornam à Instituição mais tarde para as aulas. Segundo o Representante, essa situação não é difícil de se resolver, uma vez que, a portaria conta com controle eletrônico. Desta forma, quem registra entrada, eletronicamente, registrará a saída pela catraca, logo, é fácil identificar quem entrou com veículo e num curto espaço de tempo, utilizou a catraca para sair e retornar ao Campus em outro horário. A Congregação apontou ainda, a necessidade da realização de uma campanha interna, para ressaltar a importância de uma identificação correta ao entrar e sair do Campus, evitando assim atritos desnecessários com os funcionários terceirizados que trabalham na portaria, pois há ocorrência de desentendimentos por parte de quem ainda se recusa a se identificar ao entrar na Instituição. Outro apontamento feito na reunião foi de que se deveria separar as vagas para servidores e para alunos ou demais usuários. Mas, que é difícil uma solução definitiva, sendo mais adequado pensar soluções a

curto, médio e longo prazo, pois de acordo com a última estimativa o número de vagas é de 347. O Presidente propôs a criação de uma comissão para estudar a questão do estacionamento e apresentar relatório no dia 10 de maio do corrente ano, o que foi aceito pelos presentes, sendo a comissão constituída dos seguintes servidores: Cristina Guimarães César (DEC), Felipe Dias Paiva (DCSA), Ramon Henriques de Souza (técnico-administrativo). Como não houve o comparecimento na reunião dos representantes discentes, o Presidente se incumbiu de comunicar a esta categoria a necessidade de indicar um membro para formação da citada Comissão. Logo após, a Congregação iniciou a análise da questão da disciplina dos discentes. O Prof. Wanderley mencionou a agressão sofrida por ele e por uma professora em sala de aula no Campus I e que naquele momento não havia a quem recorrer. Mesmo o aluno sendo reincidente, na pasta do aluno não havia sequer um registro de indisciplina cometida anteriormente e no histórico dele na Instituição nada havia de desabonador. O Presidente comentou que há outros casos de indisciplina, como por exemplo, aluno que sai de sala de aula pela janela. A Prof<sup>a</sup> Kécia informou que a questão disciplinar do discente passa necessariamente pelo Regime Disciplinar Discente do CEFET-MG, que trata dessa matéria. Entendida a ponderação da professora, o presidente então disse que a primeira ação a ser tomada diante dos casos concretos já mencionados e de outros dessa natureza deveria ser comunicar imediatamente à instância adequada a proceder a ações coerentes com os fatos e que dentre elas, o registro disciplinar na pasta institucional do aluno. Mas que, certamente, o envolvimento dos Coordenadores de Curso na solução deste problema é de fundamental importância. O presidente informou que, como Diretor de Campus, não pode se omitir frente a esse tipo de situação, para o bem dos professores, servidores, dos próprios alunos e funcionários terceirizados e que tratará desse assunto com as Coordenações de Curso, Coordenação Pedagógica e Coordenação de Política Estudantil. Nada mais a ser discutido, o presidente encerrou a reunião cuja ata após lida e aprovada, será assinada pelos presentes. Belo Horizonte, 28 de março de 2019.

*(Assinado digitalmente em 04/02/2021 10:58)*

ADRIANA TRINDADE DE SOUZA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEE (11.56.08)  
Matrícula: 2978534

*(Assinado digitalmente em 03/02/2021 11:51)*

CASSIO MURILO DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADJUNTO - TITULAR  
DCNG (11.56)  
Matrícula: 1218461

*(Assinado digitalmente em 04/02/2021 01:01)*

CLAISTON COSME DAMIAO FERREIRA  
ASSISTENTE DE LABORATORIO  
GLABNG (11.56.02.02)  
Matrícula: 1068845

*(Assinado digitalmente em 04/02/2021 18:04)*

CRISTINA GUIMARAES CESAR  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEC (11.56.07)  
Matrícula: 1609876

*(Assinado digitalmente em 05/02/2021 15:11)*

DAVID MATTOS DE ANDRADE AVILA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEEB (11.56.12)  
Matrícula: 1220171

*(Assinado digitalmente em 04/03/2021 07:37)*

FELIPE DIAS PAIVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DCSA (11.56.04)  
Matrícula: 1671067

*(Assinado digitalmente em 03/02/2021 17:19)*

JOAO LUCAS DEL MENEZZI  
TECNICO EM ARTES GRAFICAS  
DF (11.56.10)  
Matrícula: 1183144

*(Assinado digitalmente em 03/02/2021 11:41)*

JULIO CESAR GUERRA JUSTINO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEE (11.56.08)  
Matrícula: 1478315

*(Assinado digitalmente em 08/02/2021 11:30)*

KECIA ALINE MARQUES FERREIRA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DECOM (11.56.03)  
Matrícula: 1670931

*(Assinado digitalmente em 03/02/2021 14:17)*

MARCOS FERNANDO DOS SANTOS  
DIRETOR - TITULAR  
DCNG (11.56)  
Matrícula: 1373017

*(Assinado digitalmente em 24/03/2021 15:01)*

PATRICK MENDES DOS SANTOS  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DEE (11.56.08)  
Matrícula: 1570585

*(Assinado digitalmente em 03/02/2021 14:18)*

RAMON HENRIQUES DE SOUZA  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
DEEB (11.56.12)  
Matrícula: 1680801

*(Assinado digitalmente em 09/02/2021 07:06)*

SANDRO DA COSTA SILVA  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEMEC (11.51.13)  
Matrícula: 2531777

*(Assinado digitalmente em 05/02/2021 09:14)*

TATIANA LEAL BARROS  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DM (11.56.11)  
Matrícula: 1241173

*(Assinado digitalmente em 03/02/2021 15:05)*

VAGNO AURELIANO DOS SANTOS  
CONTINUO  
SEGERNG (11.56.02.01)  
Matrícula: 391635

*(Assinado digitalmente em 30/03/2021 17:07)*

WANDERLEY DOS SANTOS ROBERTO  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DF (11.56.10)  
Matrícula: 1191871

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**, tipo: **ATA**, data de emissão: **03/02/2021** e o código de verificação: **ad2c5c3e7b**